

PORTARIA Nº0101/14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCIO CAPRINI”.

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **MARCIO CAPRINI**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 23.01.13 a 22.01.14 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de março de 2014.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **MARCIO CAPRINI**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 01 de março de 2014, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração